



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 06/2025.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Jean Carlos Mazzotti Matricula 2133-4/1	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

11 a 14 de maio de 2025 – Quantidade de Diárias: 03 (três) diárias

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL RS	VALOR RS
Diárias no País – Distrito Federal Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	03	657,89	1.973,67
VALOR TOTAL			R\$ 1.973,67
Hum mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Jean Carlos Mazzotti, juntamente com o Presidente do Poder Legislativo Jeferson Wilian Karpinski e o Assessor Jurídico Willian Jorge Barfknecht, irão a Brasília – RS, nos dias 11 a 14 de maio de 2025, em visita aos Gabinetes dos Deputados Federais Covatti Filho, Afonso Hamm, Pedro Westphalen, Giovani Cherini, Bibó Nunes em busca de emendas parlamentares para benefício de nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 05 de maio de 2025.

Jean Carlos Mazzotti,
PL.

Jeferson Wilian Karpinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 05 de maio de 2025.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.